

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 73ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2021, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luís Vítório Camolez. Às quinze horas e dois minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 72ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 30 de setembro de 2021, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, o Senhor Desembargador Francisco Djalma comunicou a ausência do Senhor Desembargador Luís Camolez, o qual, na sessão anterior, já havia informado sua ausência nas próximas sessões da Corte – em razão de férias e(ou) folgas decorrentes de plantões. No entanto, participou que, como o Magistrado ainda não fez um comunicado oficial a este Tribunal, não foi possível a Presidência convocar o respectivo Membro Substituto.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600570-91.2020.6.01.0003**

Procedência: Santa Rosa do Purus - AC

Relatora: Juíza MAHA Kouzi Manasfi e Manasfi

RECORRENTE: FRANCISCO KULINA

ADVOGADO: STYLLON DE ARAUJO CARDOSO - AC0004761

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas como não prestadas - Candidato ao cargo de Vereador – Santa Rosa do Purus/AC - Eleições 2020.

Decisão preliminar: Após votar a relatora pelo provimento do recurso, no que foi acompanhada pelos juízes Armando Dantas e Hilário Melo Júnior, pediu vista o Juiz Geraldo Fonseca, adiando-se o julgamento. O Juiz Matias Mamed reservou-se a votar após o voto-vista.

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 13 de outubro de 2021, às 15 horas, informando-lhes que fará a convocação do Membro Substituto da Classe de Desembargador, tendo em vista a ausência do Senhor Vice-Presidente e Corregedor. Por fim, desejou a todos uma boa tarde. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 14/10/2021, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/10/2021, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 14/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449281** e o código CRC **1D1DEAAB**.